PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 009/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1945/2020

Cubatão, 19 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 19/2020 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Nº 407
DATA 21/02/2020
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido, porém com ressalva. Autorização somente após análise"

ADEL ALI MAHMOUD
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito